

# DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**REFERÊNCIA: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 012/2019**

**PROCESSO N° 019/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, para a Prestação de Serviços Médicos, Odontológicos, Enfermagem e Técnico de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**A SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo n° 019/2019, por razões de interesse público, razão porque **DECIDO:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial n° 012/2019.

Publique-se.

**REGINÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**